

**PORTARIA PGM/CM Nº 004 DE 26 DE OUTUBRO 2023.**

**“DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA”**

**O PROCURADOR-CORREGEDOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.457/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando nº 4.471/2023, conforme determinação 9-4.471/2023.

**Art. 2º.** O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

**Art. 3º.** A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA  
PROCURADOR-CORREGEDOR**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D6E-03F2-4557-67F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/10/2023 14:35:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1D6E-03F2-4557-67F3>